

EDITAL 056/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR EM CURSOS INTENSIVOS DE CURTA DURAÇÃO DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL – 20 HORAS SEMANAIS

A Diretoria da Faculdade de Letras (FALE), com apoio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), faz saber que, no período de **07/05/2025 até às 12h do dia 13/05/2025**, o Setor de Proficiência Linguística da DRI receberá, via formulário (disponível em <https://forms.gle/pXzWpCdGohEUmhLB6>), inscrições de candidatos para ministrar aulas em cursos intensivo de curta duração na área de Português como Língua Adicional (PLA).

1. DAS VAGAS

1.1 Serão ofertadas 04 (quatro) vagas com auxílio financeiro no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) e carga horária de 20 horas semanais.

1.2. Os demais candidatos aprovados na seleção formarão um cadastro de reserva e poderão ser convocados em caso de demandas futuras.

2. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

2.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto.

2.2. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG, por meio do Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas, inclusive como voluntário.

2.3. Perfil do candidato:

a) Estar regularmente matriculado no(s) seguinte(s) curso(s) de graduação ou pós-graduação da UFMG: Graduação em Letras, Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários ou Programa de Mestrado Profissional em Letras.

b) Ter proatividade, dedicação, interesse em aprender e lecionar.

c) Desejável ter bom conhecimento de língua inglesa (nível B1 do Quadro Comum Europeu de Referência Linguística ou superior)

3. DA CARGA HORÁRIA

3.1. O candidato aprovado poderá assumir, conforme a demanda, 01 (uma) turma de Português como Língua Adicional, com carga horária didática semanal de até 10 horas (dez horas).

3.2. Estão previstos, na carga horária total, trabalhos complementares, como preparação de aulas, elaboração de material didático, organização de atividades extraclasse, participação em reuniões pedagógicas e auxílio em atividades da DRI relacionadas à área de PLA.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar os seguintes documentos em formato “.pdf”:

- a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver);
- b) Comprovante de matrícula na UFMG;
- c) Histórico Escolar, isto é, histórico emitido via Sistema Acadêmico da Graduação (Siga);
- d) Curriculum Vitae (preferencialmente o Currículo Lattes) em formato “.pdf”;
- e) Carta de apresentação e motivação (até 2 páginas), destacando as experiências acadêmicas e profissionais relevantes para atuação na área de PLA.
- f) Plano de aula para estudantes de português como língua adicional, nível elementar (A1).
- g) Comprovação de experiência mínima de 60 horas de ensino ou de condução de atividades na área de PLA (**documento não obrigatório**).
- h) Exame de proficiência em língua inglesa nível B1 ou superior (**documento não obrigatório**).

5. DAS INSCRIÇÕES

a) As inscrições serão efetuadas do dia **05/05/2025** até o dia **12/05/2025**, por meio do envio da documentação completa, no formato .pdf, por meio do formulário disponível em <https://forms.gle/pXzWpCdGohEUmhLB6>.

b) Os documentos no formato “.pdf”, anexos ao e-mail, devem ser nomeados da seguinte maneira:

SeuNomeCompleto_CPFerRG

SeuNomeCompleto_Matricula

SeuNomeCompleto_Historico

SeuNomeCompleto_Curriculo

SeuNomeCompleto_Carta de Apresentação

SeuNomeCompleto_Plano de Aula

SeuNomeCompleto_Comprovação de Experiencia de PLA

SeuNomeCompleto_Exame de Proficiência Linguística

c) A DRI não se responsabiliza por inscrições indeferidas, por qualquer problema com o serviço de disponibilização do formulário, por inscrições realizadas após a data de encerramento das inscrições, ou por inscrições apresentando informações ou documentação incompletas ou diferentes daquelas solicitadas por este edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Nota mínima para aprovação: 70.00

6.2. O exame de seleção compreenderá:

a) Primeira etapa (eliminatória): análise dos documentos recebidos.

Serão eliminados candidatos que não correspondam ao perfil do candidato descrito no item 2. Serão eliminados candidatos que não possuam disponibilidade de dedicação de 20 horas semanais para atender a demanda de atividades nas disciplinas. A comissão examinadora avaliará a disponibilidade, os conhecimentos e intenções do candidato a respeito das atividades propostas. Serão eliminados estudantes que não obtiverem 70% de aproveitamento.

b) Segunda etapa (eliminatória e classificatória): entrevista on-line, via Zoom. Os selecionados para a entrevista receberão confirmação via e-mail.

- **Local:** on-line via Zoom

- **Data da entrevista:** 14 de maio de 2025, a partir das 14h da tarde.

- Nota mínima para aprovação: 70 pontos.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: a partir de 15/05/2025.

7.2. A nota final de cada candidato corresponderá à média aritmética entre a nota obtida na 1a e na 2a etapa.

7.3. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

8. DO RECURSO

8.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 03 (três) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

8.2. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail recursos@dri.ufmg.br

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os auxílios financeiros têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentos de imposto de renda.

9.2. O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento do auxílio financeiro, conta corrente pessoal. Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

9.3. As atividades terão vigência de 12 meses, podendo ser renovadas somente por 01 (uma) vez.

9.4. O pagamento do auxílio financeiro será interrompido em períodos em que não houver atividade do curso ou disciplina.

9.5. O edital terá validade de até 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12 meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

Em caso de dúvidas, entrar em contato via e-mail: proficiencia@dri.ufmg.br.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2025.


SUELI MARIA COELHO

Prof.ª Dra. Sueli Maria Coelho
Diretora da Faculdade
de Letras/UFMG.
Portaria nº 8.240, de 26/09/2021.

Diretora da Faculdade de Letras

Universidade Federal de Minas Gerais